

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 04/2016

“Indicação de Membros do Centro de Apoio ao Advogado e à Advocacia da OAB/CE”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

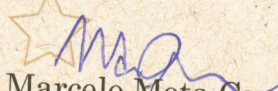
Art. 1º - Indicar os Advogados Francisco Frank Sinatra Dias Braga – OAB/CE 28426 e Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho – OAB/CE 28829, para integrar o Centro de Apoio ao Advogado e à Advocacia, com atuação especial na circunscrição da Subseção de Sobral.

Art. 2º - Os indicados exercerão o encargo de forma não remunerada, sendo considerado prestação de relevantes serviços à advocacia.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 02 de Dezembro de 2016.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente da OAB Ceará

